



## **ATA**

### **ATA DA 152ª REUNIÃO DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, no Anfiteatro do Bloco 1E, teve início a 152ª Reunião do Conselho da Faculdade de Engenharia Elétrica, sob a presidência do prof. Carlos Augusto Bissochi Júnior, Diretor Substituto da Faculdade de Engenharia Elétrica. Estavam presentes os seguintes conselheiros previamente convocados: Prof. Adriano de Oliveira Andrade, prof. Aídson Antônio de Paula, prof. André Luiz Aguiar Costa (participação por videoconferência), prof. Antônio Cláudio Paschoarelli Veiga, prof. Carlos Eduardo Tavares, prof. Diego de Brito Piau, prof. Éderson Rosa da Silva, prof. Edgard Afonso Lamounier Júnior, prof. Fábio Vincenzi Romualdo da Silva, prof. Gustavo Nozella Rocha, prof. Igor Santos Peretta, prof. Ivan Nunes Santos, prof. Marcelo Barros de Almeida em substituição ao prof. Josué Silva de Moraes, prof. José Rubens Macedo Júnior, prof. Marcelo Rodrigues de Sousa, profa. Milena Bueno Pereira Carneiro, e profa. Selma Terezinha Milagre. As representantes dos técnico-administrativos: Cinara Fagundes Paranhos Mattos e Claudiene Nascentes Borges Souza (participação por videoconferência). Os representantes do corpo discente dos Cursos de Graduação: Gustavo Coelho Domingos e Vitor Hugo Romão Machado. Faltas justificadas: prof. Sérgio Ferreira de Paula Silva, prof. Luciano Martins Neto e prof. Pedro Luiz Lima Bertarini. 1. Apreciação da Ata 151ª - Reunião Ordinária do CONFEELT. 2. Comunicações - enviar comunicações até as 16h do dia anterior à reunião, por meio de endereço eletrônico. 3. Ordem do dia. 3.1. Progressão docente de Luciano Xavier Medeiros. Processo SEI 23117.051954/2018-14. Relato da Comissão de Avaliação Docente CADFEELT. 3.2. Progressão docente de Carlos Augusto Bissochi Júnior. Processo SEI 23117.059323/2018-35. Relato da Comissão de Avaliação Docente CADFEELT. 3.3. Progressão docente de Aniel Silva de Moraes. Processo SEI 23117.063379/2018-94. Relato da Comissão de Avaliação Docente CADFEELT. 3.4. Progressão docente de Fábio Vincenzi Romualdo da Silva. Processo SEI 23117.062803/2018-83. Relato da Comissão de Avaliação Docente CADFEELT. 3.5. Progressão docente de Renato Ferreira Fernandes Júnior. Processo SEI 23117.063367/2018-60. Relato da Comissão de Avaliação Docente CADFEELT. 3.6. Progressão docente de Márcio José da Cunha. Processo SEI 23117.058046/2018-43. Relato da Comissão de Avaliação Docente CADFEELT. 3.7. Avaliação do Estágio Probatório de Igor Santos Peretta. Processo SEI 23117.059944/2018-19. Relato da Comissão de Avaliação Docente CADFEELT. 3.8. Solicitação de afastamento para missão no exterior do prof. Adriano de Oliveira Andrade - Canadá. Processo SEI 23117.063376/2018-51. Relatora: Profa. Selma Terezinha Milagre. 3.9. Solicitação de afastamento para missão no exterior do prof. Eduardo Lázaro Martins Naves - Bélgica. Processo SEI 23117.064773/2018-40. Relator: Prof. Adriano de Oliveira Andrade. 3.10. Apreciação da solicitação para afastamento parcial do servidor Douglas Rosa

Corrêa. Processo SEI 23117.064458/2018-12. Relator: Prof. Gustavo Nozella Rocha. 3.11. Apreciação da proposta de banca examinadora para Processo Seletivo Simplificado - Edital SEI PROGEP nº 181/2018. Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Campus Patos de Minas. 3.12. Recurso interposto por Amanda Cristine Queiroz Leles contra perda de vaga (abandono) do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica. Processo SEI 23117.020112/2018-11. Relator: Prof. Edgard Afonso Lamounier Júnior. 3.13. Indicação do Conselho de um representante para constituição da Comissão de Seleção de um novo Tutor do PET - Programa de Educação Tutorial do Curso de Engenharia Biomédica. 3.14. Indicação do Conselho para membros do Colegiado da Coordenação de Extensão da FEELT. 3.15. Apreciação da proposta de pesquisa e desenvolvimento com a CEB intitulada: "*Proposta de estudo e desenvolvimento piloto de novos modelos de serviços e infraestrutura de TIC voltados ao uso de antenas de telecomunicações da rede de distribuição da CEB alinhados ao cenário de em smart grids e IoT. (Prof. Alan)*" Processo SEI 23117.063381/2018-63. Relator: Prof. Ivan Nunes Santos. 3.16. Apreciação da proposta de pesquisa e desenvolvimento com a CEB intitulada: "*Subestação Subterrânea Hermética, Pressurizada, Automatizada e Isolada (Prof. Ivan).*" Processo SEI 23117.064719/2018-02. Relator: Prof. Edgard Afonso Lamounier Júnior. 3.17. Apreciação da proposta de pesquisa e desenvolvimento com Furnas intitulada: "*Desenvolvimento de metodologia utilizando o conceito BIM (Building Information Modeling) aplicada a projetos de subestações integrado à Sistema de Inteligência Geográfica (SIG) e ao Enterprise Resource Planning (ERP) (Prof. Alexandre) .*" Processo SEI 23117.064767/2018-92. Relator: Prof. José Rubens Macedo Júnior. 3.18. Apreciação da proposta de Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU e a Cooperativa Central Mineira de Laticínios LTDA. - CEMIL. Processo SEI 23117.050793/2018-33. Relator: Prof. Pedro Luiz Lima Bertarini. 1. Apreciação da Ata 151ª - Reunião Ordinária do CONFEELT. Ata aprovada com uma abstenção. A ata ficará disponibilizada no sistema SEI para assinatura digital dos conselheiros. Processo SEI 23117.058004/2018-11. **2. Comunicações. 2.1)** Prof. José Magno Queiroz Luz, Diretor de Avaliação Institucional da Universidade Federal de Uberlândia divulgou a importância do preenchimento do questionário de autoavaliação que ocorrerá neste ano para toda a comunidade. Solicitou a divulgação e participação de todos. O questionário será aplicado de três em três anos. **2.2)** Prof. Adriano relatou sobre visita técnica que realizou na empresa Baumer, em Mogi Mirim/SP, empresa ligada ao ramo da saúde, com apoio da Faculdade. Esclareceu que, em aproximadamente seis anos, vem tentando parcerias com empresas que possibilitem a aproximação dos alunos com o mercado de trabalho. Egressos têm sido contratados e trabalhos de Conclusão de Curso são elaborados com demandas reais do mercado. Oportunidades de emprego e ofertas de estágios têm crescido. **2.3)** Prof. Adriano informou que estará atuando no IFMBE (International Federation for Medical and Biological Engineering) Education and Accreditation Committee de 2018 a 2021, como presidente. **3.1. Progressão docente de Luciano Xavier Medeiros. Processo SEI 23117.051954/2018-14. Relato da Comissão de Avaliação Docente CADFEELT.** Prof. Adriano apresenta o relato do processo, elaborado pela CADFEELT - Comissão de Avaliação Docente da Faculdade de Engenharia Elétrica, com o seguinte parecer: "*De acordo com a análise realizada, a documentação apresentada no processo FEELT-23117.053138/2018-37 demonstra que todos os itens do Art. 6º da Resolução nº 03/2017 do Conselho Diretor, que fundamenta o processo em pauta, foram atendidos. Diante do exposto, a Comissão Específica Permanente instituída pela portaria SEI*

DIRFEELT Nº 22, de 15 de maio de 2018, é, salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer favorável à progressão da Classe C (Adjunto) do nível III para Classe C (Adjunto) do nível IV, do Prof. Dr. Luciano Xavier Medeiros." Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade. **3.2. Progressão docente de Carlos Augusto Bissochi Júnior. Processo SEI 23117.059323/2018-35.** Relato da Comissão de Avaliação Docente CADFEELT. Prof. Marcelo Rodrigues apresenta o relato do processo, elaborado pela CADFEELT - Comissão de Avaliação Docente da Faculdade de Engenharia Elétrica, com o seguinte parecer: "De acordo com a análise realizada, a documentação apresentada no processo FEELT-23117.059323/2018-35 demonstra que todos os itens do Art. 6º da Resolução nº 03/2017 do Conselho Diretor, que fundamenta o processo em pauta, foram atendidos. Diante do exposto, a Comissão Específica Permanente instituída pela portaria SEI DIRFEELT Nº 22, DE 15 DE maio DE 2018, é, salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer favorável à progressão da Classe D (Associado) do nível III para Classe D (Associado) do nível IV, do Prof. Carlos Augusto Bissochi Júnior." Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade. **3.3. Progressão docente de Aniel Silva de Moraes. Processo SEI 23117.063379/2018-94. Relato da Comissão de Avaliação Docente CADFEELT.** Relato da Comissão de Avaliação Docente CADFEELT. Prof. Fábio apresenta o relato do processo, elaborado pela CADFEELT - Comissão de Avaliação Docente da Faculdade de Engenharia Elétrica, com o seguinte parecer: "De acordo com a análise realizada, a documentação apresentada no processo 23117.063379/2018-94 demonstra que todos os itens do Art. 6º da Resolução nº 03/2017 do Conselho Diretor, que fundamenta o processo em pauta, foram atendidos. Diante do exposto, a Comissão Específica Permanente instituída pela portaria SEI DIRFEELT Nº 22, de 15 de maio de 2018, é, salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer favorável à progressão da Classe D (Associado) do nível I para Classe D (Associado) do nível II, do Prof. Dr. Aniel Silva de Moraes." Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade. **3.4. Progressão docente de Fábio Vincenzi Romualdo da Silva. Processo SEI 23117.062803/2018-83. Relato da Comissão de Avaliação Docente CADFEELT.** Relato da Comissão de Avaliação Docente CADFEELT. Profa. Milena apresenta o relato do processo, elaborado pela CADFEELT - Comissão de Avaliação Docente da Faculdade de Engenharia Elétrica, com o seguinte parecer: "De acordo com a análise realizada, a documentação apresentada no processo 23117.062803/2018-83 demonstra que todos os itens do Art. 6º da Resolução nº 03/2017 do Conselho Diretor, que fundamenta o processo em pauta, foram atendidos. Diante do exposto, a Comissão Específica Permanente instituída pela Portaria SEI DIRFEELT Nº 22, de 15 de maio de 2018, é, salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer favorável à progressão da Classe D (Associado) do nível I para Classe D (Associado) do nível II, do Prof. Fabio Vincenzi Romualdo da Silva." Colocado em votação o parecer é aprovado com uma abstenção. **3.5. Progressão docente de Renato Ferreira Fernandes Júnior. Processo SEI 23117.063367/2018-60. Relato da Comissão de Avaliação Docente CADFEELT.** Prof. Éderson apresenta o relato do processo, elaborado pela CADFEELT - Comissão de Avaliação Docente da Faculdade de Engenharia Elétrica, com o seguinte parecer: "De acordo com a análise realizada, a documentação apresentada no processo FEELT-23117.063367/2018-60 demonstra que todos os itens do Art. 5º da Resolução nº 03/2017 do Conselho Diretor, que fundamenta o processo em pauta, foram atendidos. Diante do exposto, a Comissão Específica Permanente instituída pela portaria SEI DIRFEELT Nº 22, DE 15 DE maio DE 2018, é, salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer favorável à progressão da Classe B (Assistente) do nível I para

*Classe B (Assistente) do nível II, do Prof. Renato Ferreira Fernandes Júnior.* Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade. **3.6. Progressão docente de Márcio José da Cunha. Processo SEI 23117.058046/2018-43. Relato da Comissão de Avaliação Docente CADFEELT.** Prof. Gustavo apresenta o relato do processo, elaborado pela CADFEELT - Comissão de Avaliação Docente da Faculdade de Engenharia Elétrica, com o seguinte parecer: *"De acordo com a análise realizada, a documentação apresentada no processo FEELT-23117.058046/2018-43 demonstra que todos os itens do Art. 5º da Resolução nº 03/2017 do Conselho Diretor, que fundamenta o processo em pauta, foram atendidos. Diante do exposto, a Comissão Específica Permanente instituída pela portaria SEI DIRFEELT Nº 22, de 15 de maio de 2018, é, salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer favorável à progressão da Classe C (Adjunto) do nível III para Classe C (Adjunto) do nível IV, do Prof. Dr. Márcio José da Cunha."* Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade. **3.7. Avaliação do Estágio Probatório de Igor Santos Peretta. Processo SEI 23117.059944/2018-19. Relato da Comissão de Avaliação Docente CADFEELT.** Prof. Marcelo Barros apresenta o relato do processo, elaborado pela CADFEELT - Comissão de Avaliação Docente da Faculdade de Engenharia Elétrica, com o seguinte parecer: *"Considerando que o docente Igor Santos Peretta apresentou em seu processo declarações e documentações que comprovam que foram atendidos todos os itens descritos no Art. 3 da resolução 02/2018 do CONDIR, a Comissão Específica Permanente instituída pela portaria SEI DIRFEELT Nº 22, de 15 de maio de 2018, é, salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer favorável à aprovação do estágio probatório de 28 meses do docente."* Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade. **3.8. Solicitação de afastamento para missão no exterior do prof. Adriano de Oliveira Andrade - Canadá. Processo SEI 23117.063376/2018-51. Relatora: Profa. Selma Terezinha Milagre.** Profa. Selma apresenta o relato do processo, com o seguinte parecer: *"Recomendo ao Conselho da Faculdade de Engenharia Elétrica - CONFEELT, que aprove a solicitação de afastamento para realização de Missão de Trabalho de Curta Duração no Exterior, apresentada pelo Professor Adriano de Oliveira Andrade, pelo período de 19 (dezenove) dias, a ocorrer de 03/11/2018 a 21/11/2018. A Missão de Trabalho será realizada na Ryerson University, Toronto, Canadá."* Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade. **3.9. Solicitação de afastamento para missão no exterior do prof. Eduardo Lázaro Martins Naves - Bélgica. Processo SEI 23117.064773/2018-40. Relator: Prof. Adriano de Oliveira Andrade.** Prof. Adriano apresenta o relato do processo, com o seguinte parecer: *"Recomendo ao Conselho da Faculdade de Engenharia Elétrica - CONFEELT, que aprove a solicitação de afastamento para realização de visita técnica ao Leuven Health Technology Center da Katholieke Universiteit Leuven, e participação e apresentação de trabalhos na 8th International Conference on Current and Future Trends of Information and Communication Technologies in Healthcare (ICTH 2018) na cidade de Leuven na Bélgica, apresentada pelo Professor Eduardo Lázaro Martins Naves. O afastamento é solicitado por um período de 12 (doze) dias, a ser realizado do dia 31/10/2018 a 11/11/2018, na cidade de Leuven, Bélgica."* Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade. **3.10. Apreciação da solicitação para afastamento parcial do servidor Douglas Rosa Corrêa. Processo SEI 23117.064458/2018-12. Relator: Prof. Gustavo Nozella Rocha.** Prof. Gustavo apresenta o relato do processo, com o seguinte parecer: *"Este relator é, salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer FAVORÁVEL à solicitação de afastamento parcial de 20 (vinte) horas semanais do técnico de laboratório Douglas Rosa Corrêa, por um*

*período de 6 (seis) meses a contar da data de efetiva aprovação de seu afastamento, sendo observado que o afastamento se encerra imediatamente após o término do período regular ou após a obtenção do respectivo título, o que ocorrer primeiro. Vale ainda ressaltar que este parecer se concentra tão somente na análise de mérito da solicitação ora posta, cabendo à Administração Superior a verificação dos demais documentos exigidos, bem como a contagem de tempo de efetivo trabalho deste servidor à Instituição."*

Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade. **3.11. Apreciação da proposta de banca examinadora para Processo Seletivo Simplificado - Edital SEI PROGEP nº 181/2018. Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Campus Patos de Minas.**

Prof. Carlos apresenta a proposta de banca, apresentada pela Coordenação do Curso, para apreciação do Conselho. Presidente: Profa. Dra. Karine Barbosa Carbonaro. Membro 1: Prof. Dr. Pedro Luiz Lima Bertarini. Membro 2: Prof. Dr. Júlio César Coelho. Suplente 1: Prof. Dr. André Luiz Aguiar da Costa. Suplente 2: Prof. Dr. Diego de Brito Piau. Suplente 3: Prof. Alexander Bento Melo. Colocada em votação a proposta de banca foi aprovada por unanimidade.

**3.12. Recurso interposto por Amanda Cristine Queiroz Leles contra perda de vaga (abandono) do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica. Processo SEI 23117.020112/2018-11. Relator: Prof. Edgard Afonso Lamounier Júnior.**

Prof. Edgard apresenta o relato do processo, com o seguinte parecer: "*Considerando as Resoluções 15/2011 e 02/2013 do CONGRAD/UFU; Considerando que os princípios e objetivos da UFU de igualdade de condições para permanência no ensino superior, de direitos humanos, de solidariedade e de ética se fazem presentes neste processo; Considerando a necessidade de apresentação de documento(s) que justifique(m) a não capacidade da Requerente de fazer sua matrícula na UFU ou apontar procurador para fazê-lo, nos termos e datas estabelecidos pelo CONGRAD e, Considerando que o referido documento não foi apresentado sou, salvo melhor juízo deste egrégio Conselho, de parecer DESFAVORÁVEL ao pedido da Requerente de que não se perca sua vaga no curso de graduação em Engenharia Biomédica da UFU."*

Colocado em votação o parecer é aprovado com quatro abstenções. Prof. José Rubens parabeniza pelo criterioso e detalhado relato. **3.13. Indicação do Conselho de um representante para constituição da Comissão de Seleção de um novo Tutor do PET - Programa de Educação Tutorial do Curso de Engenharia Biomédica.**

Em virtude da saída do prof. Adriano Alves Pereira e de acordo com solicitação, via e-mail, da DIREN/PROGRAD, o Conselho da Faculdade deve indicar um representante para constituir a comissão de seleção do novo tutor do PET - Programa de Educação Tutorial da Engenharia Biomédica. A indicação da profa. Selma é aprovada por unanimidade.

**3.14. Indicação do Conselho para membros do Colegiado da Coordenação de Extensão da FEELT.**

De acordo com o Art. 3º, parágrafo 2º, da Resolução 01/2017 do Conselho da Faculdade de Engenharia Elétrica o Colegiado de Extensão deve ser composto por: Seu presidente (prof. Igor Santos Peretta), dois docentes eleitos por seus pares, um representante técnico-administrativo eleito por seus pares e um representante discente eleito por seus pares. A indicação dos professores José Rubens Macedo Júnior e Marcelo Barros de Almeida foi aprovada por unanimidade.

**3.15. Apreciação da proposta de pesquisa e desenvolvimento com a CEB intitulada: "Proposta de estudo e desenvolvimento piloto de novos modelos de serviços e infraestrutura de TIC voltados ao uso de antenas de telecomunicações da rede de distribuição da CEB alinhados ao cenário de em smart grids e IoT."** Processo SEI 23117.063381/2018-63. Relator: Prof. Ivan Nunes Santos.

Prof. Ivan apresenta o relato do processo, com o seguinte parecer: "*Diante da*

análise realizada e considerando a documentação constante do processo SEI 23117.063381-2018-63, este relator é, salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer favorável à aprovação da proposta de P&D intitulada "Proposta de estudo e desenvolvimento piloto de novos modelos de serviços e infraestrutura de TIC voltados ao uso de antenas de telecomunicações da rede de distribuição da CEB alinhados ao cenário de smart grids e IoT" entre UFU/FAU e CEB-D, sob a coordenação do prof. Alan Petrônio Pinheiro, ressaltando sua natureza de inovação tecnológica." Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade. **3.16. Apreciação da proposta de pesquisa e desenvolvimento com a CEB intitulada: "Subestação Subterrânea Hermética, Pressurizada, Automatizada e Isolada." Processo SEI 23117.064719/2018-02. Relator: Prof. Edgard Afonso Lamounier Júnior.** Prof. Edgard apresenta o relato do processo, com o seguinte parecer: "Diante da análise realizada e considerando a documentação constante do processo 23117.064719/2018-02, este Relator é, salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer FAVORÁVEL à aprovação da proposta de P&D intitulada "Subestação Subterrânea Hermética, Pressurizada, Automatizada e Isolada" entre UFU/FAU e CEB-D, com a participação da empresa TCE Engenharia e sob a coordenação do prof. Ivan Nunes Santos, ressaltando sua natureza de inovação tecnológica. Este é o parecer." Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade. **3.17. Apreciação da proposta de pesquisa e desenvolvimento com Furnas intitulada: "Desenvolvimento de metodologia utilizando o conceito BIM (Building Information Modeling) aplicada a projetos de subestações integrado à Sistema de Inteligência Geográfica (SIG) e ao Enterprise Resource Planning (ERP)." Processo SEI 23117.064767/2018-92. Relator: Prof. José Rubens Macedo Júnior.** Prof. José Rubens apresenta o relato do processo, com o seguinte parecer: "Considerando-se: Que a realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento no âmbito da UFU, com financiamento externo, proporciona inúmeros benefícios à comunidade acadêmica, notadamente no que diz respeito à participação de alunos de graduação e pós-graduação em atividades de pesquisa, proporcionando aos mesmos uma visão de realidade muito diferente daquela apresentada em livros e em aulas expositivas, as quais, na maioria das vezes, não apresentam nenhuma conotação prática aplicada ao mundo real. Que projetos desta natureza contribuem fortemente para o papel desempenhado pela universidade pública, enquanto construtora de novos conhecimentos e tecnologias; Que o projeto de pesquisa ora proposto se encontra devidamente fundamentado, evidenciando um Projeto de P&D no âmbito da ANEEL com notórias características de Inovação Tecnológica; Que a composição documental juntada ao presente processo fornece todas as informações relativas aos aspectos técnicos e financeiros relacionados com a execução do projeto; E após análise da totalidade do Processo em epígrafe sou, s.m.j deste Conselho, de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da proposta de projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado "Desenvolvimento de metodologia utilizando o conceito BIM (Building Information Modeling) aplicada a projetos de subestações integradas à Sistema de Inteligência Geográfica (SIG) e ao Enterprise Resource Planning (ERP)", a ser coordenado pelo prof. Alexandre Cardoso. À consideração superior." Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade. **3.18. Apreciação da proposta de Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU e a Cooperativa Central Mineira de Laticínios LTDA. - CEMIL. Processo SEI 23117.050793/2018-33. Relator: Prof. Pedro Luiz Lima Bertarini.** Conforme solicitado pelo relator este item foi retirado de pauta. Será apresentado na próxima reunião do Conselho, em 19 de outubro de 2018. Nada mais havendo a

tratar, a sessão foi encerrada, quando foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Cinara Fagundes Paranhos Mattos, secretária desta sessão, pelo seu Presidente e pelos demais membros do Conselho aqui presentes. Uberlândia, 21 de setembro de 2018.

Cinara Fagundes Paranhos Mattos  
Prof. Adriano de Oliveira Andrade  
Prof. Aídson Antônio de Paula  
Prof. André Luiz Aguiar Costa (videoconferência)  
Prof. Antônio Cláudio Paschoarelli Veiga  
Prof. Carlos Augusto Bissochi Júnior  
Prof. Carlos Eduardo Tavares  
Prof. Diego de Brito Piau  
Prof. Éderson Rosa da Silva  
Prof. Edgard Afonso Lamounier Júnior  
Prof. Fábio Vincenzi Romualdo da Silva  
Prof. Gustavo Nozella Rocha  
Prof. Igor Santos Peretta  
Prof. Ivan Nunes Santos  
Prof. José Rubens Macedo Júnior  
Prof. Marcelo Barros de Almeida  
Prof. Marcelo Rodrigues de Sousa  
Profa. Milena Bueno Pereira Carneiro  
Profa. Selma Terezinha Milagre  
Claudiene Nascentes Borges Souza (videoconferência)  
Gustavo Coelho Domingos  
Vitor Hugo Romão Machado (videoconferência)



Documento assinado eletronicamente por **Cinara Fagundes Paranhos Mattos, Conselheiro(a)**, em 19/10/2018, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Romão Machado, Conselheiro(a)**, em 19/10/2018, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Oliveira Andrade, Conselheiro(a)**, em 19/10/2018, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigues de Sousa, Conselheiro(a)**, em 19/10/2018, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)

[outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Claudiene Nascentes Borges Sousa, Conselheiro(a)**, em 19/10/2018, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Bissochi Junior, Conselheiro(a)**, em 19/10/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Vincenzi Romualdo da Silva, Conselheiro(a)**, em 21/10/2018, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Igor Santos Peretta, Conselheiro(a)**, em 22/10/2018, às 00:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ederson Rosa da Silva, Conselheiro(a)**, em 22/10/2018, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Tavares, Conselheiro(a)**, em 22/10/2018, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Selma Terezinha Milagre, Conselheiro(a)**, em 22/10/2018, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Aguiar da Costa, Conselheiro(a)**, em 22/10/2018, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Coelho Domingos, Conselheiro(a)**, em 29/10/2018, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Paschoarelli Veiga, Conselheiro(a)**, em 18/12/2018, às 07:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0799609** e o código CRC **86EAD347**.